

RECEBEMOS

Data: 21/07/15

Hora: 15:47

Trabalho

ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2015  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

A/C: Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo

**RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO À HABILITAÇÃO DA EMPRESA W&M PUBLICIDADE LTDA – EPP POR APRESENTAR PROPOSTA EM DESACORDO COM O ATO CONVOCATÓRIO**

Em referência ao ATO CONVOCATÓRIO 005/2015 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/ANA/2010 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO DE TEXTOS DE INTERESSE DA AGB PEIXE VIVO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (ESTADOS DE MINAS GERAIS, ALAGOAS, BAHIA, PERNAMBUCO, SERGIPE, DISTRITO FEDERAL), NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010", apresenta-se recurso que questiona a habilitação da empresa W&M Publicidade LTDA - EPP neste certame.

Em desacordo com o Ato Convocatório, a empresa W&M Publicidade LTDA EPP apresentou, na sua proposta, no item "jornal de grande circulação estadual (Minas Gerais)", os jornais O Tempo e Hoje em Dia. Todavia, no Anexo I – Termo de Referência do Ato Convocatório, item 5 – Escopo dos Serviços, a tabela sugere, de acordo com a descrição, veículos com tiragem equivalente, o que não se aplica ao Jornal Hoje em Dia, com circulação diária nacional de apenas 11.752 exemplares, que não atende a tiragem mínima exigida.

De acordo com o representante desta empresa, Gustavo dos Santos Hot, conforme consta na Ata de Abertura de Envelope,

*"A W&M se compromete a publicar no veículo que a AGB solicitar, assim, como em outros itens, a mesma solicitou mais de um jornal".*

Tal declaração vai contra o referido ato convocatório, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação de proposta firme e precisa, não deixando aberta a possibilidade de indicação posterior de veículo de divulgação diferente do que está sendo solicitado. Percebe-se, portanto, a tentativa da empresa citada de manipular o resultado do processo licitatório, além de comprometer o princípio da publicidade.

Quanto ao Jornal O Tempo, a empresa W&M Publicidade não está credenciada para publicação no mesmo. Conforme declaração anexa, a Sempre Editora, responsável pelo Jornal O Tempo, autoriza a empresa Gerais Brasil Multimídia EIRELLI EPP a representá-lo na licitação referente ao Ato Convocatório Nº005/2015. Desta forma, a empresa W&M Publicidade LTDA – EPP não está habilitada por esse veículo de divulgação a executar os serviços ora requeridos pela AGB Peixe Vivo.

*Handwritten signature in blue ink.*

Conforme o Ato Convocatório,

#### 6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.3 - O proponente deverá apresentar proposta firme e precisa, sem alternativas de valores e/ou percentuais ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

#### 9 - DO JULGAMENTO

9.2 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Ato Convocatório.

9.4 - Serão desclassificadas as propostas:

I - Que não atendam às exigências deste Ato Convocatório

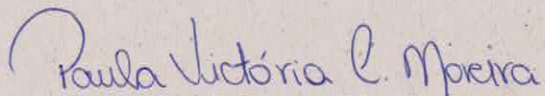
Assim, a W&M Publicidade LTDA – EPP não apresentou uma cotação completa e em conformidade com o Termo de Referência do Ato Convocatório Nº 005/2015 - Contrato de Gestão Nº 014/ANA/2010, o que invalida sua proposta de preços apresentada, fato já alertado pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e também pelo representante da Gerais Brasil Multimídia EIRELI EPP, Nadelson Alves Moreira.

Cumprido destacar ainda que a empresa W&M Publicidade LTDA – EPP, na tentativa clara de tumultuar e manipular o certame desde o início, por não atender às exigências deste Ato Convocatório, apresentou pedido de impugnação do edital, com proposta de redução da tiragem mínima exigida.

Diante do exposto, requer-se a inabilitação da empresa W&M Publicidade LTDA – EPP neste certame.

Nesses termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2015.

  
**Paula Victória Campos Moreira**  
Gerais Brasil Multimídia EIRELI-EPP

19.877.163/0001-85

GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI - EPP

Rua Cel. Eugênio Thibau, 511 - Casa 507  
B. São Gabriel - CEP: 31980-310

BELO HORIZONTE - MG

## DECLARAÇÃO

**A SEMPRE EDITORA LTDA**, sediada na Av. Babita Camargos nº.1645, Cidade Industrial CEP:32210-180 Contagem / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.198.515/0004-84 e Inscrição Estadual nº 186.669.993/02-09, responsável pela edição do JORNAL O TEMPO, no exercício de suas atividades como jornal de publicação diária e veículo para propaganda e publicidade legal e institucional declara, para os devidos fins, que a empresa GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI EPP, estabelecida à Rua Violeta, 802/102 - Esplanada B.Hte-MG - CEP.: 30280-230 devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.877.163/0001-85, está autorizada a representar o Jornal O TEMPO na licitação na ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO A GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS AGB PEIXE VIVO, **CP/5/2015** que ocorrerá dia **14/07/2015 às 10:00**.

**Informamos ainda que todas as agências autorizadas a participar desta licitação deverão portar este documento para representar os jornais da Sempre Editora.**

Dúvidas gentileza entrar em contato 031 2138 3913.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2015.

*Alessandra Soares*

**Alessandra Soares**  
**Gerente Comercial**

26.198.515/0004-84  
SEMPRE EDITORA LTDA  
Av. Babita Camargos, 1645  
B. Cidade Industrial - CEP 32210-180  
CONTAGEM - MG